DECRETO SAF/Nº. 862/25, de 07 de novembro de 2025.

ESTABELECE A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (COAF) DESTINADA A OPERACIONALIZAR, ACOMPANHAR, AVALIAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS DIRETRIZES LEGAIS DA LEI PAULO GUSTAVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL (SC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO:

- A necessidade de implementação da Lei Complementar nº. 195, de 08 de julho de 2022, denominada **Lei Paulo Gustavo**;

- As ações destinadas ao setor cultural a serem adotadas.

DECRETA:

Art. 1° Estabelece a Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização (COA) destinada a operacionalizar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução das diretrizes legais da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do município de Cocal do Sul (SC), compondo-se dos seguintes membros:

I – Juarez Fogaça – Presidente;
II – Lara Vitória Wasielevski – membro;
III – Filipe Fernandes Pacheco – membro;
IV – Luciano Brolesi – membro;
V – Kelley Alves Zilli – membro;

VI – Nelson Rosso – membro;
VII – Isabely Rosso Fretta – membro;
VIII – Laercio de Costa – membro;
IX – Leonardo de Fáveri Souza – membro.

Art. 2º A Comissão ora nomeada deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente, buscando planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações necessárias à implementação da Lei Paulo Gustavo e providências a serem adotadas para consecução de seus objetivos.

Art. 3º Todas as Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Direta, deverão dar todo o apoio necessário ao bom desempenho da Comissão ora nomeada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto SAF/N. 330/25, de 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 07 de novembro de 2025.

ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

ERRATA DO DECRETO SAF/Nº. 862/25, de 07 de novembro de 2025

ONDE SE LÊ: ESTABELECE A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (COAF) DESTINADA A OPERACIONALIZAR, ACOMPANHAR, AVALIAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS DIRETRIZES LEGAIS DA LEI PAULO GUSTAVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL (SC).

LEIA-SE: ESTABELECE A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (COA) DESTINADA A OPERACIONALIZAR, ACOMPANHAR, AVALIAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS DIRETRIZES LEGAIS DA LEI PAULO GUSTAVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL (SC).

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 10 de novembro de 2025.

ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025 às 13:48, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7732457: DECRETO SAF/N. 862/25

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cocal do Sul

MUNICÍPIO

Cocal do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7732457

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DOM/SC Prefeitura municipal de Cocal do Sul

Data de Cadastro: 10/11/2025 **Extrato do Ato Nº:** 7735686 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 11/11/2025 **Edição Nº:** 4991

ERRATA DO DECRETO SAF/Nº. 862/25, de 07 de novembro de 2025

ONDE SE LÊ: ESTABELECE A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (COAF) DESTINADA A OPERACIONALIZAR, ACOMPANHAR, AVALIAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS DIRETRIZES LEGAIS DA LEI PAULO GUSTAVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL (SC).

LEIA-SE: ESTABELECE A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (COA) DESTINADA A OPERACIONALIZAR, ACOMPANHAR, AVALIAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS DIRETRIZES LEGAIS DA LEI PAULO GUSTAVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL (SC).

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 10 de novembro de 2025.

ADEMIR MAGAGNIN

Prefeito Municipal

Provedor da plataforma

Ciga

Consórcio de Inovação na Gestão Pública